

RESOLUÇÃO Nº 033, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir ao Exmo. Sr. FRANCISCO TARCÍSIO ALMEIDA DE ARAÚJO, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de São Luís, o pedido de antecipação de suas férias referentes ao 2º período de 2011, anteriormente marcado para 19 de novembro a 18 de dezembro de 2012, para ser usufruído de 1º a 30 de agosto de 2012, bem como a marcação do seu 1º e 2º períodos de férias de 2012 para serem usufruídos de 31 de agosto a 29 de setembro de 2012 e 1º a 30 de outubro de 2012, respectivamente.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno